



nho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97, José Flavio Cardoso Menescal inscrita no CPF sob o nº 095.159.683-72 e Valdênio Nogueira Caminha inscrito no CPF sob o nº 223.980.743-15. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2024 sob n.º 27 em 02.05.2024, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 0050/2023 – TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA R. R. MARAGUAS LTDA. - EPP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11767/2024; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0050/2023 – TJ/MA, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL TRANSPORTADA EM CARROS-PIPA PARA OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E JURISDICIONAIS QUE COMPÕEM O PODER JUDICIÁRIO DO POLO DE SÃO LUÍS (SÃO LUÍS, PAÇO DO LUMIAR, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR E RAPOSA); DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 09/05/2024 E TÉRMINO EM 09/05/2025; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP - 30292024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/05/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RAIMUNDO COSTA MELO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 003/2023 - FAPEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0040970/2023-FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA e GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA (CNPJ: 09.558.104/0001-90). **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27/04/2024 a 27/04/2025, conforme previsão do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 52, de 25 de setembro de 2018 da FAPEMA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** O valor unitário de cada usuário será alterado de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) para R\$ 32,00 (trinta e dois reais), referente às 113 licenças *Google Workspace Business Starter* por parte da fabricante Google, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme o disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Termo Aditivo tem como valor global R\$ 43.392,00 (quarenta e três mil e trezentos e noventa e dois reais), com valor proporcional de R\$ 28.928,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte e oito reais), referente aos meses de maio à dezembro de 2024, que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 240202 FAPEMA; PROGRAMA: 0616 mais Pesquisa, Inovação, Qualificação

e **Popularização da Ciência;** Ação:4450 Gestão do Programa; **SUBAÇÃO: 21358 tecnologia da informação; Fonte: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de Impostos e ND: 33.90.40.13 Comunicação de Dados; Compromissada pela NE2024NE000443, emitida em 26/04/2024. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE ADITIVO, e, por estarem de pleno e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente da FAPEMA e JEFFERSON NORMANDO DE FARIAS (assinado por procuração - CAIO DE FIGUEIREDO FARIAS). **TESTEMUNHAS:** Marcus Castelo Soares e Felipe Kalil Soares Mendes.São Luís (MA), 08 de maio de 2024. **JOSÉ ARNODSON COELHO DE SOUSA CAMPELO** Presidente em Exercício FAPEMA.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO SEI N.º 2024.220205.00037 - CONTRATO N.º 06/2023-IMESC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC, CNPJ Nº 08.597.004/0001-00. CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 67.393.181/0001-34. **OBJETO:** Alteração qualitativa, com acréscimo de objeto; o reajuste de preços e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2023 – IMESC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do Software ArcGIS para produções cartográficas para atender às demandas deste Instituto, conforme especificações e quantitativos nele contidos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 5 de maio de 2024 e término em 4 de maio de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.899,97 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG/ Gestão: 220205/22205; Programa: Maranhão Conhecido e Informado (0210); Ação: 4173; Subação: 020988; Fonte: 1.5.00.101000; ND: 33.90.40.06, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000104. **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 3 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Dionatan Silva Carvalho, pelo Contratante; e Ana Cláudia Fagundes Brum, pela Contratada. **Dionatan Silva Carvalho** Presidente do IMESC.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2023 – GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. PROCESSO Nº 202411021512124. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2023– GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 32.879.596/0001-38. REPRESENTANTE LEGAL: WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS. CPF: 913.035.913-91. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como obje-